



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 767/13

O CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo Regimento Interno, resolve

HOMOLOGAR

a composição das Câmaras deliberativas deste Tribunal de Contas, a partir de 22 de julho de 2013, da seguinte forma:

- a 1ª Câmara será composta pelos Conselheiros Durval Amaral como Presidente, Fernando Augusto Mello Guimarães e Ivan Lelis Bonilha, e os Auditores Jaime Tadeu Lechinski, Ivens Zschoerper Linhares e Cláudio Augusto Canha;
- a 2ª Câmara será composta pelos Conselheiros Nestor Baptista como Presidente, Caio Marcio Nogueira Soares e Fábio de Souza Camargo, e os Auditores Sérgio Ricardo Valadares Fonseca e Thiago Barbosa Cordeiro.

Fica revogada a Portaria nº 382/13, publicada no DETC nº 599, de 15/03/2013.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 24 de julho de 2013.

-assinatura digital-
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente